PORTARIA Nº 307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 1920/2024 da Secretaria de Saúde, solicitando a cessão da servidora Sra. Regina Célia de Souza Brito,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. REGINA CÉLIA DE SOUZA BRITO**, matrícula n° 201767, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor AC – DAC 03, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Saúde, sem prejuízo dos seus vencimentos, a partir do dia 16 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE